REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO VOLUNTÁRIO DA INSCRIÇÃO

Ao Conselho Diretivo

(Nome)	, cédula profissional
nº, contril	buinte nº pretendendo cessar definitivamente o
vínculo junto da Ord	em dos Contabilistas Certificados, vem, nos termos do disposto no
Artigo 22º do Estatu	to da Ordem dos Contabilistas Certificados (EOCC), aprovado pelo
DL nº 452/99, de 0	5 de novembro, alterado pelo DL nº 310/09, de 26 de outubro e
revisto pela Lei nº 1	39/2015, de 07 de Setembro, e pelas Leis nºs 119/2019, de 18 de
Setembro, 12/2022,	de 27 de Junho, 24D/2022, de 30 de Dezembro e nº 68/2023, de 7
de Dezembro, solicit	ar o CANCELAMENTO VOLUNTÁRIO DA INSCRIÇÃO.
Procede-se à devo que se assinalam:	lução obrigatória, dos seguintes documentos identificativos,
 Cédula profission 	nal
Vinhetas	
Outros	
E	
Remete-se cópia do	o bilhete de identidade/cartão de cidadão
Pede Deferimento	
Assinatura de cidadão)	(conforme o bilhete de identidade/ cartão
Data//	

NOTA - Após o deferimento deste pedido, o membro deixa de poder invocar o título profissional e de exercer a correspondente actividade, bem como de usufruir do seguro de saúde e de beneficiar do Fundo de Pensões.

A todo o tempo pode ser solicitada uma nova inscrição, após o cancelamento voluntário, todavia, deverá observar-se o disposto no Artigo 24º do EOCC.

Tal implica respeitar as condições de inscrição referidas nos artigos 16º, 17º e 18º do EOCC, **nomeadamente**, possuir as necessárias habilitações académicas.